

RECLAMAÇÃO 6/2014

Senhor Presidente,

Formulo Reclamação, com base no art. 96, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em decorrência de violação ao art. 58, *caput*, do referido Regimento pelo Presidente da Comissão Especial competente para apreciar o Projeto de Lei nº 5.627/2013.

Sabe-se que a Comissão Especial concluiu a votação do Projeto de Lei nº 5.627/2013, relativo aos terrenos de marinha, no dia 2.12.2014. Ocorre que, até o presente momento, o Presidente da Comissão não encaminhou a matéria para a publicação conforme determina o art. 58 do Regimento Interno, criando obstáculo inusitado à abertura do prazo para o recurso contra apreciação conclusiva das Comissões.

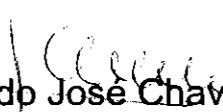
Não se pode admitir a postergação pela Comissão Especial do encaminhamento da matéria à publicação. Não é compatível com o bom andamento do processo legislativo criar obstáculos para inviabilizar o

direito legítimo dos deputados federais desta Legislatura de apresentarem recurso contra apreciação conclusiva.

Tratando-se de atraso injustificável do Presidente da Comissão Especial, solicito ao Presidente da Câmara a avocação imediata da proposição, seu encaminhamento à publicação e ainda a imediata abertura do prazo recursal. Já recolhi quase duzentas assinaturas favoráveis ao recurso contra tramitação conclusiva da proposição, inclusive de deputados federais reeleitos, ansiosos para debater a matéria no Plenário da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, espero contar com a decisão favorável do Presidente da Câmara para determinar a imediata publicação da matéria relativa ao Projeto de Lei nº 5.627/2013 e ainda a imediata abertura do prazo recursal, a fim de permitir a apresentação do recurso ainda nesta Legislatura.

 Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2014.


Deputado José Chaves
PTB/PE